DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Potim | SP
Potim / SP, Sexta-Feira, 08 de Maio de 2026 – **Edição 206**

➢ EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2025 PARA PREENCHIMENTO DE VAGA, SOB O REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DO TRABALHO, CONFORME LISTAGEM ABAIXO, A COMPARECER NO DIA 15/05/2026 AS 09:00 HORAS, NA DIRETORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM SITO À PRAÇA MIGUEL CORREIA DOS OUROS, 101, CENTRO, POTIM, SP, PARA FINS DE ENCAMINHAMENTO, NO MESMO DIA, PARA EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CONCURSO PUBLICO 01/2025

CARGO: VIGIA

RAFAEL SILVA CORTES – INSCRIÇÃO 0004837 – 1.ª COLOCADAO

JOÃO PEDRO CODELO LEITE – INSCRIÇÃO 0005121 – 2.º COLOCADO

ANDERSON CLEITON DA SILVA – INSCRIÇÃO 0005355 – 3.º COLOCADO

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER NOS DIAS E HORÁRIOS MARCADOS, DE POSSE DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E DE TODOS OS DOCUMENTOS ELENCADOS NO ITEM 17.5 DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2025

OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS SOMENTE TOMARÃO POSSE NO CARGO APÓS APROVAÇÃO NO EXAME MÉDICO QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 13/05/2026 PELO SETOR DE MEDICINA DO TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM, CONFORME ITEM 17.3 DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2025.

OS CANDIDATOS ACIMA RELACIONADOS SERÃO CONVOCADOS ATRAVÉS DE CORRESPONDÊNCIA ENCAMINHADA PARA O ENDEREÇO FORNECIDO PELO CANDIDATO NO ATO DA INSCRIÇÃO E ESTE EDITAL SERÁ FIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM E PUBLICADO NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POTIM DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ENDEREÇO – WWW.POTIM.SP.GOV.BR

O NÃO COMPARECIMENTO NO DIA E HORÁRIO MARCADO SERÁ INTERPRETADO COMO DESISTÊNCIA POR PARTE DO(A) CANDIDATO(A) COM A CONSEQUENTE CHAMADA DO(A) PRÓXIMO(A) CANDIDATO(A) OBEDECIDA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME ITEM 17.7 DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2025.

POTIM, 08 DE MAIO DE 2026

EMERSON KIOGI TANAKA

PREFEITO MUNICIPAL

➢ CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM

CONTRATO 11/2026

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Potim | SP
Potim / SP, Sexta-Feira, 08 de Maio de 2026 – **Edição 206**

Câmara Municipal de Potim
"POTIM – TERRA DO ARTESANATO"

CONTRATO Nº 11/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 11/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM**, com sede à Av. Juvenal Antunes de Proença, 69 - Bairro Jd. Cidade Nova - POTIM - SP - CEP. 12525-262, inscrita no CNPJ sob o nº 65.043.713/0001-88, neste ato representada pelo Senhor **LUIZ ROBERTO THOMAZ ARNEIRO RIBEIRO**, Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício do cargo, adiante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **UNIAO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SAO PAULO UVESP**, inscrita no CNPJ sob número **01.024.643/0001-38**, localizada na **R PAMPLONA, Nº1188, BAIRRO JARDIM PAULISTA, SÃO PAULO/SP, nesta oportunidade representada por SEBASTIAO ELIAS MISIARA MOKDICI, BRASILEIRO, CASADO, portador RG Nº5.072.009-0 e CPF Nº168.177.538-72, residente na RUA IPEROIG, Nº690, AP 131, PERDIZES, SÃO PAULO/SP**, adiante denominada CONTRATADA, têm entre si, com fundamento no despacho homologatório nº **11/2026**, contratado, tudo nos termos da Lei 14.133/21 e das cláusulas contratuais o que se segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DO PROCESSO
Este contrato decorre de inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso III, combinado com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 11/2026 instruído com os documentos legais exigidos, incluindo Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, parecer jurídico e dotação orçamentária.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
A prestação de serviços técnicos especializados, de natureza intelectual singular, visando à revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Código de Ética e Decoro Parlamentar, conforme detalhado no Termo de Referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO
A execução observará as etapas definidas no Plano de Trabalho, com prazo total de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de até 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato.

Câmara Municipal de Potim
"POTIM – TERRA DO ARTESANATO"

Parágrafo único. Qualquer comunicação entre as partes deverá ser formalizada por meio eletrônico institucional ou correspondência oficial, com confirmação de recebimento, valendo os endereços indicados no preâmbulo deste contrato, salvo atualização formal posterior.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O valor total é de R$ 47.000,00 (QUARENTA E SETE MIL REAIS), a ser pago conforme medições aprovadas pela fiscalização , mediante apresentação de nota fiscal e termo de aceite provisório.
Parágrafo único. O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal e relatório mensal de atividades, em conta bancária (dados).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO
A execução será acompanhada por servidor designado, com poderes para exigir correções, registrar relatórios e atestar as entregas, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Cumprir o objeto conforme especificações técnicas, disponibilizar equipe qualificada e corrigir falhas identificadas sem ônus à CONTRATANTE.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
Garantir condições adequadas para a execução, fornecer informações necessárias, efetuar pagamentos e designar responsável pela fiscalização.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO
Poderá ser rescindido nos termos do art. 137 da Lei nº 14.133/2021, por iniciativa da CONTRATANTE ou da CONTRATADA, mediante justificativa formal.

Av. Juvenal Antunes de Proença, 69 - Bairro Jd. Cidade Nova - POTIM - SP - CEP. 12525-262
Tel 3112-2909 - E-mail: camarapotim@uol.com.br
CNPJ. 65.643.713/0001-88 – I.E. Isento

Câmara Municipal de Potim
"POTIM – TERRA DO ARTESANATO"

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Aplicam-se as penalidades previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilização civil, administrativa e penal.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO E DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência de 150 dias, contadas da data de assinatura pela CONTRATADA e será publicado no Portal da Transparência e/ou Diário Oficial, conforme art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As partes comprometem-se a observar integralmente a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), garantindo a proteção da privacidade e dos dados pessoais tratados no âmbito deste contrato. O tratamento será limitado às finalidades contratuais, com base legal adequada e, quando necessário, mediante consentimento do titular. Os dados não poderão ser compartilhados ou utilizados para fins diversos. A CONTRATADA adotará medidas técnicas e administrativas para a segurança das informações, responsabilizando-se pela eliminação dos dados ao término da relação contratual, salvo obrigações legais. Ambas as partes deverão seguir as diretrizes legais vigentes, inclusive a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), mantendo práticas éticas e transparentes.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, o Presidente da Câmara designará, por ato próprio, o gestor do contrato, responsável pelo acompanhamento da execução contratual, fiscalização técnica e administrativa, análise da conformidade, emissão de relatórios e atestação dos serviços prestados. Poderá ser designado também fiscal técnico ou setorial, conforme a complexidade da contratação. O gestor e os fiscais deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e boa-fé na execução das suas atribuições.

Av. Juvenal Antunes de Proença, 80 - Bairro Jd. Cidade Nova - POTIM - SP - CEP: 12525-362
Tel 3112-2999 - E-mail:[illegible]
CNPJ: 65.943.713/0001-44 – I.E. isento

Câmara Municipal de Potim
"POTIM – TERRA DO ARTESANATO"

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

O presente contrato poderá ser revisto para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, em razão de caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da administração, devidamente comprovados.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

O foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente contrato é o correspondente à sede da Câmara Municipal de Potim.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Potim, 23 de abril de 2026

LUIZ ROBERTO THOMAZ ARNEIRO RIBEIRO
Contratante

Testemunha 01:

UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEBASTIAO ELIAS MISIARA MOKDICI
Contratada

Testemunha 02:

Av. Jornal Arduino de Proença, 89 - Bairro Jd. Cidade Nova - POTIM - SP - CEP: 12525-262
Tel 3112-2569 - E-mail:camarapotim@uol.com.br
CNPJ 65.943.713/0001-88 – I.E. Isenta

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Sexta-Feira, 08 de Maio de 2026 – **Edição 206**

Câmara Municipal de Potim
"POTIM – TERRA DO ARTESANATO"

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM
CONTRATADO: UNIAO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SAO PAULO UVESP
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):11/2026
OBJETO: REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, REGIMENTO INTERNO E CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Av. Juvenal Antunes de Proença, 69 - Bairro Jd. Cidade Nova - POTIM - SP - CEP. 12525-262
Tel 3112-2909 - E-mail:camarapotim@uol.com.br
CNPJ. 65.043.713/0001-88 – I.E. Isento

Câmara Municipal de Potim
"POTIM – TERRA DO ARTESANATO"

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO/ENTIDADE:
Nome: LUIZ ROBERTO THOMAZ ARNEIRO RIBEIRO
Cargo: Presidente da Câmara
CPF: 36438759830

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: LUIZ ROBERTO THOMAZ ARNEIRO RIBEIRO
Cargo: Presidente da Câmara
CPF: 36438759830

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: LUIZ ROBERTO THOMAZ ARNEIRO RIBEIRO
Cargo: Presidente da Câmara
CPF: 36438759830

Pela contratada:
Nome: SEBASTIAO ELIAS MISIARA MOKDICI
Cargo: Representante Legal

UNIAO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SAO PAULO UVESP:01024464300 0138

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: LUIZ ROBERTO THOMAZ ARNEIRO RIBEIRO
Cargo: Presidente da Câmara
CPF: 36438759830

Av. Juvenal Antunes de Proença, 69 - Bairro Jd. Cidade Nova - POTIM - SP - CEP. 12525-262
Tel 3112-2909 - E-mail:camarapotim@uol.com.br
CNPJ. 65.043.713/0001-88 – I.E. Isento

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Potim | SP
Potim / SP, Sexta-Feira, 08 de Maio de 2026 – **Edição 206**

Câmara Municipal de Potim
"POTIM – TERRA DO ARTESANATO"

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: Vinicius Marcelo Escossio Monteiro
Cargo: Contador
CPF: 490.680.018-17
Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade :Testemunha
Nome: Daniel Feitoza e Silva
Cargo: Controlador Interno
CPF: 26979916890
Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pes
físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da desp
de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliaçã
responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis
atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processo
competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do pa
conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação,
ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

Av. Juvenal Antunes de Proença, 89 - Bairro Jd. Cidade Nova - POTIM - SP - CEP. 12525
Tel 3112-2909 - E-mail:camarapotim@uol.com.br
CNPJ. 65.043.713/0001-88 – I.E. Isento

➢ LICITAÇÕES

EXTRATO ATA DE REGISTRO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

NO DIA 06 DE MAIO DE 2026, APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA COMPETENTE E PARECER JURÍDICO, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS À ESTE PROCESSO, A AUTORIDADE COMPETENTE, O SR. PAULO DE ARAÚJO BARROS FILHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E MEIO AMBIENTE, RESOLVE FIRMAR A ATA DE REGISTRO Nº 028/2026, CUJO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA E SUPRESSÃO DE ÁRVORES DE MÉDIO E GRANDE PORTE, NO MUNICÍPIO DE POTIM/SP.

CONTRATADA: CD ECOAMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 61 440.874/0001-54 – VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 102.000,00.

FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR A ATA DE REGISTRO NO PRAZO DE 05 DIAS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO. POTIM, 06 DE MAIO DE 2026 – PAULO DE ARAÚJO BARROS FILHO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 001/2026

NO DIA 08 DE MAIO DE 2026, DEPOIS DE CONSTATADA A REGULARIDADE DOS ATOS PROCEDIMENTAIS, A AUTORIDADE COMPETENTE, O SR. JOSÉ FRANCISCO BUSTAMANTE ROMAIN – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, RESOLVE RATIFICAR OS ITENS DA DISPENSA Nº 001/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO INTEGRAL DE EQUIPAMENTOS, BEM COMO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, REALIZAÇÃO DE TESTES OPERACIONAIS, OPERAÇÃO

ASSISTIDA DURANTE A EXECUÇÃO DOS EVENTOS, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS COMEMORATIVOS ALUSIVOS AO 35º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE POTIM/SP.

VENCEDOR(ES):

EMPRESA: 51.182.714 REINALDO MENDES DA SILVA – CNPJ: 51.182.714/0001-07. VALOR: R$ 18.490,00 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).

DÊ-SE CIÊNCIA A EMPRESA, PROCEDENDO ÀS FORMALIZAÇÕES PERTINENTES. POTIM, 08 DE MAIO DE 2026

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 002/2026

NO DIA 08 DE MAIO DE 2026, DEPOIS DE CONSTATADA A REGULARIDADE DOS ATOS PROCEDIMENTAIS, A AUTORIDADE COMPETENTE, O SR. JOSÉ FRANCISCO BUSTAMANTE ROMAIN – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, RESOLVE RATIFICAR OS ITENS DA DISPENSA Nº 002/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E INTERMEDIAÇÃO DE ARTISTAS MUSICAIS REGIONAIS, VISANDO À REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS AO VIVO DURANTE AS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS DO ANIVERSÁRIO DE 35 (TRINTA E CINCO) ANOS DO MUNICÍPIO DE POTIM/SP.

VENCEDOR(ES):

EMPRESA: 58.115.342 LEANDRO VERRI DE SIQUEIRA – CNPJ: 58.115.342/0001-37. VALOR: R$ 21.300,00 (VINTE E UM MIL E TREZENTOS REAIS).

DÊ-SE CIÊNCIA A EMPRESA, PROCEDENDO ÀS FORMALIZAÇÕES PERTINENTES. POTIM, 08 DE MAIO DE 2026

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 003/2026

NO DIA 08 DE MAIO DE 2026, DEPOIS DE CONSTATADA A REGULARIDADE DOS ATOS PROCEDIMENTAIS, A AUTORIDADE COMPETENTE, O SR. JOSÉ FRANCISCO BUSTAMANTE ROMAIN – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, RESOLVE RATIFICAR OS ITENS DA DISPENSA Nº 003/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE INFRAESTRUTURA TEMPORÁRIA, COMPREENDENDO PALCO, TENDAS E CAMARIM, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTO COMEMORATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POTIM/SP.

VENCEDOR(ES):

EMPRESA: PMA-PRODUCOES E MONTAGENS ARTISTICAS LTDA – CNPJ: 59.983.643/0001-45. VALOR: R$ 18.500,00 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

DÊ-SE CIÊNCIA A EMPRESA, PROCEDENDO ÀS FORMALIZAÇÕES PERTINENTES. POTIM, 08 DE MAIO DE 2026.

➢ **PORTARIAS**

PORTARIA Nº 074/2026 DE 04 DE MAIO DE 2026.

EMENTA: "DESIGNA O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORIA DE POLÍTICAS DE APOIO ÀS ENTIDADES SOCIAIS."

EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOTADAMENTE O QUE DISPÕE OS INCISOS III E VIII, DO ART. 72, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – LOM,

RESOLVE:

ART. 1º. DESIGNAR O SR. DANIEL ELIAS OLIVEIRA, SERVIDOR EFETIVO LOTADO NO CARGO DE AGENTE OPERACIONAL, MATRÍCULA 4862, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORIA DE POLÍTICAS DE APOIO ÀS ENTIDADES SOCIAIS.

ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 04 DE MAIO DE 2026.

EMERSON KIOGI TANAKA

PREFEITO MUNICIPAL

SUE ELLEN ALVES DOS SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 075/2026 DE 04 DE MAIO DE 2026.

EMENTA: "NOMEIA O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORIA DE INCENTIVO E AUXÍLIO AO LAZER."

EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOTADAMENTE O QUE DISPÕE OS INCISOS III E VIII, DO ART. 72, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – LOM,

RESOLVE:

ART. 1º. NOMEAR O SR. JOSÉ LUIZ ANASTÁCIO, MATRÍCULA 6050, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORIA DE INCENTIVO E AUXÍLIO AO LAZER.

ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,AFIXE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 04 DE MAIO DE 2026.

EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL

SUE ELLEN ALVES DOS SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 076/2026 DE 04 DE MAIO DE 2026.

EMENTA: "NOMEIA O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO."

EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOTADAMENTE O QUE DISPÕE OS INCISOS III E VIII, DO ART. 72, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – LOM, RESOLVE:

ART. 1º. NOMEAR O SR. RODRIGO COSME DE CARVALHO MACHADO, MATRÍCULA 6051, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 04 DE MAIO DE 2026.

EMERSON KIOGI TANAKA
PREFEITO MUNICIPAL

SUE ELLEN ALVES DOS SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 078/2026 DE 04 DE MAIO DE 2026.

EMENTA: "DESIGNA GESTOR MUNICIPAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO JUNTO AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE."

EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOTADAMENTE O QUE DISPÕE O INCISO VIII, DO ART. 72, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – LOM,

RESOLVE:

ART. 1º. DESIGNAR, A PARTIR DA PRESENTE DATA, SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO, O SR. WAGNER DA COSTA GODOI, CONTADOR C.R.C. Nº 1SP 235380/0-0 E O SR. JOSÉ LUIZ DE SOUZA FERNANDES, ENGENHEIRO CREA 5070242882, DEVIDAMENTE HABILITADOS DESTA PREFEITURA, PARA, RESPECTIVAMENTE, EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR MUNICIPAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO JUNTO AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.

ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO E EM ESPECIAL, A PORTARIA Nº 025/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 04 DE MAIO DE 2026.

EMERSON KIOGI TANAKA

PREFEITO MUNICIPAL

SUE ELLEN ALVES DOS SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 079/2026 DE 04 DE MAIO DE 2026

EMENTA: "DESIGNA GESTOR MUNICIPAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO JUNTO A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE."

EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOTADAMENTE O QUE DISPÕE O INCISO VIII, DO ART. 72, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – LOM, RESOLVE:

ART. 1º. DESIGNAR, A PARTIR DA PRESENTE DATA, SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO, O SR. WAGNER DA COSTA GODOI, CONTADOR C.R.C. Nº 1SP 235380/0-0 E O SR. JOSÉ LUIZ DE SOUZA FERNANDES, ENGENHEIRO CREA 5070242882,

DEVIDAMENTE HABILITADOS DESTA PREFEITURA, PARA, RESPECTIVAMENTE, EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR MUNICIPAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO JUNTO A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE.

ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO E EM ESPECIAL, A PORTARIA Nº 026/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 04 DE MAIO DE 2026.

EMERSON KIOGI TANAKA

PREFEITO MUNICIPAL

SUE ELLEN ALVES DOS SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 080/2026 DE 04 DE MAIO DE 2026.

EMENTA: “DESIGNA GESTOR MUNICIPAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.”

EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOTADAMENTE O QUE DISPÕE O INCISO VIII, DO ART. 72, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – LOM,

RESOLVE:

ART. 1º. DESIGNAR, A PARTIR DA PRESENTE DATA, SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO, O SR. WAGNER DA COSTA GODOI, CONTADOR C.R.C. Nº 1SP 235380/0-0 E O SR. JOSÉ LUIZ DE SOUZA FERNANDES, ENGENHEIRO CREA 5070242882, DEVIDAMENTE HABILITADOS DESTA PREFEITURA, PARA, RESPECTIVAMENTE, EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR MUNICIPAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO E EM ESPECIAL A PORTARIA Nº 027/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 04 DE MAIO DE 2026.

EMERSON KIOGI TANAKA

PREFEITO MUNICIPAL

SUE ELLEN ALVES DOS SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 081/2026 DE 06 DE MAIO DE 2026.

EMENTA: “NOMEIA O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO.”

EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOTADAMENTE O QUE DISPÕE OS INCISOS III E VIII, DO ART. 72, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – LOM,

RESOLVE:

ART. 1º. NOMEAR A SRA. FLÁVIA HELENA MOREIRA CÉSAR LOPES, MATRÍCULA 6053,

PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO.

ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 06 DE MAIO DE 2026.

EMERSON KIOGI TANAKA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 082/2026 DE 06 DE MAIO DE 2026.

EMENTA: "REVOGA A PORTARIA Nº 126/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025".

EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOTADAMENTE O QUE DISPÕE OS INCISOS III E VIII, DO ART. 72, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – LOM,

RESOLVE:

ART. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 126/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025, A QUAL DESIGNOU A SRA. SHIRLEI CRISTIANE RODRIGUES ALVES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 162/2025 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 06 DE MAIO DE 2026.

EMERSON KIOGI TANAKA

PREFEITO MUNICIPAL

SUE ELLEN ALVES DOS SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 083/2026 DE 06 DE MAIO DE 2026.

EMENTA: "REVOGA A PORTARIA Nº 133/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025".

EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOTADAMENTE O QUE DISPÕE OS INCISOS III E VIII, DO ART. 72, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – LOM,

RESOLVE:

ART. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 133/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025, A QUAL DESIGNOU A SRA. IOLANDA FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 162/2025 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 06 DE MAIO DE 2026.

EMERSON KIOGI TANAKA

PREFEITO MUNICIPAL

SUE ELLEN ALVES DOS SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 084/2026 DE 07 DE MAIO DE 2026.

EMENTA: "NOMEIA O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE GABINETE PARA COORDENAÇÃO POLÍTICA."

EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOTADAMENTE O QUE DISPÕE OS INCISOS III E VIII, DO ART. 72, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – LOM,

R E S O L V E :

ART. 1º. NOMEAR A SRA. VITÓRIA JÚLIO MIRANDA SENE, MATRÍCULA 6054, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE GABINETE PARA COORDENAÇÃO POLÍTICA.

ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 07 DE MAIO DE 2026.

EMERSON KIOGI TANAKA

PREFEITO MUNICIPAL

SUE ELLEN ALVES DOS SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 085/2026 DE 07 DE MAIO DE 2026

CONCEDE A LICENÇA OU AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO A FUNCIONÁRIA VANESSA CRISTINA DOS SANTOS CÂNDIDO

EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ARTIGO 1º - COM BASE NO INCISO I DO ARTIGO 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 093/2019 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019, CONCEDER LICENÇA OU AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO A FUNCIONÁRIA VANESSA CRISTINA DOS SANTOS CÂNDIDO, MATRÍCULA 5188, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE DE CRECHE, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS COM INÍCIO EM 15 DE MAIO DE 2026 E TÉRMINO EM 14 DE MAIO DE 2028.

ARTIGO 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, SURTINDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE 15 DE MAIO DE 2026, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 07 DE MAIO DE 2026.

EMERSON KIOGI TANAKA

PREFEITO MUNICIPAL

SUE ELLEN ALVES DOS SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Potim | SP
Potim / SP, Sexta-Feira, 08 de Maio de 2026 – **Edição 206**

PORTARIA Nº 073-2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM
• TERRA DO ARTESANATO •
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 073/2026 DE 04 DE MAIO DE 2026.

EMENTA: "Exonera a Sra. Lúcia Helena da Silva Arneiro do cargo em comissão de Diretoria de Políticas de Apoio às Entidades Sociais."

EMERSON KIOGI TANAKA, Prefeito Municipal de Potim, no uso de suas obrigações e atribuições legais, notadamente o que dispõe os incisos III e VIII, do art. 72, da Lei Orgânica do Município – LOM,

R E S O L V E :

Art. 1º. Exonerar a Sra. Lúcia Helena da Silva Arneiro do cargo em comissão de Diretoria de Políticas de Apoio às Entidades Sociais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Potim em 04 de maio de 2026.

EMERSON KIOGI TANAKA
Prefeito Municipal

SUE ELLEN ALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração